



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 2/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 3 DE FEVEREIRO DE 2015

PRESIDENTE:

ROBERTO FURTADO LIMA DE SOUSA

VEREADORES:

- DUARTE MANUEL BRAGA MOREIRA
- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPAREIRA ARAÚJO
- JOANA POMBO SOUSA TAVARES

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
DO PORTO REALIZADA A 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E QUINZE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Roberto Furtado Lima de Sousa, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.

Não compareceu à reunião o Sr. Presidente da Câmara Carlos Henrique Lopes Rodrigues, em virtude de estar ausente do Concelho, por estar de férias.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a referida falta.

A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATAS

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 1 de 2015 respeitante à reunião ordinária deste executivo ocorrida no dia 15 de janeiro, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ATIVIDADE DO CANIL MUNICIPAL: Foi presente pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, informação sobre a atividade do canil municipal no ano de 2014, que se dá aqui por reproduzida, ficando anexa a esta minuta.

VISITA DE COMITIVA DO GOVERNO REGIONAL: O Senhor Vice-Presidente informou que no passado mês de janeiro esteve no Concelho uma comitiva da Vice-presidência do Governo Regional dos Açores, chefiada pelo Dr. Luis Borrego, com o fim de conhecer a realidade das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento da zona habitacional do Aeroporto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

CEDENCIA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA DO PORTO – PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL: Presente para apreciação e eventual decisão do executivo, o parecer da Comissão Municipal de análise das candidaturas aos lotes de terreno na Zona Industrial de Vila do Porto, acompanhado de parecer económico-financeiro nos termos do n.º 6 do Regulamento Municipal correspondente, dando-se aqui por reproduzidos os referidos documentos, para os devidos e legais efeitos, permanecendo apensos a esta ata.

Após tomar conhecimento do parecer da Comissão Municipal de Análise, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir os seguintes lotes da Zona Industrial:

- Lote n.º 7 a Carpintaria Perdigão – Emanuel Cabral, Sociedade Unipessoal Ld.ª;
- Lote n.º 2 a Serralharia Ilha Amarela, Unipessoal Ld.ª;
- Lote n.º 1 a Remaçor – Sociedade de Representações, Ld.ª;

Reunião Ordinária Pública de 03.02.2015

- Lote n.º 3 a José Eduardo Bettencourt Raposo;
- Lote n.º 6 a Agostinho Coelho & Filhos Lda;
- Lote n.º 5 a Sicosta – Sociedade Industrial de Carnes Lda.

Mais deliberou, que se proceda à constituição da escritura do direito de superfície, conforme previsto nos n.ºs 2 e 3 do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Vila do Porto, concedendo-se, por esta via, plenos poderes ao Senhor Presidente para celebrar a escritura em representação do Município.

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS DE DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO E DE INTRUSÃO E LIGAÇÃO À CENTRAL DE COMANDO, DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO”: Para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), presente o despacho datado de 29 de janeiro de 2015, proferido pelo Vice-Presidente da Câmara, o qual se dá aqui integralmente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, para a efetivação de um procedimento administrativo habilitante à celebração de um contrato de “aquisição de serviços para assistência técnica dos sistemas de deteção automática de incêndio e de intrusão e ligação à central de comando, da Biblioteca Municipal de Vila do Porto”, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Stanley Security Portugal, Unipessoal, Lda., pelo valor base de 1.000,00 € (mil euros) e com o prazo de execução de 3 (três) anos.

A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO”: Para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), presente o despacho datado de 29 de janeiro de 2015, proferido pelo Vice-Presidente da Câmara, o qual se dá aqui integralmente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, para a efetivação de um procedimento administrativo habilitante à celebração de um contrato de “aquisição de serviços para manutenção do elevador da Biblioteca Municipal”, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Thyssenkrupp Elevadores, S.A., pelo valor base de 1.500,00 € (mil euros) e com o prazo de execução de 1 (um) ano.

A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PATROCÍNIO PUBLICITÁRIO – AGENDA CULTURAL: Presente a proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de janeiro de 2015, que se dá aqui inteiramente por reproduzida, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a abertura de um procedimento por ajuste direto, a realizar nos termos da aplicação conjugada dos artigos 21.º/1, a) e 24.º/1, e), do CCP, com convite à Associação Cultural Silêncio Sonoro, com vista à celebração de um contrato de patrocínio publicitário para inserção de agenda cultural na revista YUZIN, em dez edições da revista, pelo valor base de 5.000,00 € (cinco mil euros).

A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

OPERAÇÃO DE DESTAQUE: Presente um requerimento do Senhor José Andrade Resendes, residente nos Estados Unidos da América, representado pelo seu procurador senhor Sérgio Resendes Tavares, residente no lugar da Castelhana, da freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual requer a aprovação do pedido de destaque, a realizar no prédio misto inscrito na matriz predial urbano sob o artigo 1616 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3930, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 2209/20110909, sito no lugar da Cruz Teixeira, da freguesia e concelho de Vila do Porto.

Tem parecer do Arq.º Paulo Macedo do seguinte teor:

“ A parcela está inserida em Espaço urbano Consolidado e a pretensão conforme formulada para a parcela a destacar, com edifício titulado por autorização de utilização para habitação, tem enquadramento nos parâmetros estabelecidos no art.º 59º do PDM. Assim, nada temos a obstar à pretensão. Tratando-se de uma operação urbanística (destaque) de impacto semelhante a operação de loteamento, o engenheiro deverá verificar, nos termos do RJUE e do RMUETMVP a aplicação de taxas de compensação.”

O Eng.º João Costa informa que, o valor da compensação devida ao município, para a operação de destaque aludido à alínea d) do artigo 14.º do RMUETMVP de uma moradia unifamiliar, a realizar no prédio com a descrição predial n.º 2209/20110909, matriz n.º 3930, natureza rústica e matriz n.º 1616, natureza urbana, é de 1.154,05€ (mil cento cinquenta quatro euros e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento devendo, contudo, o requerente ser informado da compensação devida ao Município.

CASA DO POVO DE ALMAGREIRA – PEDIDO DE APOIO A DANÇA DE CARNAVAL:

Presente ofício n.º 2/2015 de 28/1/2015 da Casa do Povo de Almagreira a formular um pedido de apoio financeiro para a sua dança de rua carnavalesca, que é composta por 30 elementos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio monetário no valor de 35€ por

Reunião Ordinária Pública de 03.02.2015

elemento, perfazendo o total de 1.050,00€, considerando o importante contributo deste tipo de manifestações culturais para a programação festiva das celebrações do Carnaval na Ilha de Santa Maria.

BAZAR DO CORPO DIPLOMATICO – BALANÇO: Presente para conhecimento, missiva datada de 5 de janeiro de 2015, assinada por Cheryl Ann Catarino, em nome da Associação do Bazar do Corpo Diplomático a agradecer a contribuição do Município e a apresentar os resultados da iniciativa.

A Câmara tomou conhecimento.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 2/1/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 620.806,54 €, sendo de Operações Orçamentais 558.945,02 € e de Operações não Orçamentais de 61.861,52 €.

A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONIVEIS: 353.299,48 €

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.
